



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 185/2023

De 08 de maio de 2023

Cessa efeitos da Portaria nº 169/2019

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Cessar os Efeitos da Portaria 169/2019, do Servidor **Gilson Andriguetti de Lima**, Matrícula 394, que ocupava o Cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - O servidor acima citado, volta ao cargo de Origem ao qual foi concursado como motorista.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de maio de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito